

INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO CRIADO PELA LEI № 003/97

ANO 28. EDIÇÃO DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO EM 05/04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 041/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 004/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO PB, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que dispõe o no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo com as devidas justificativas e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, cujo objeto é a contratação direta das atrações artísticas BANDA NATHAN VINICIUS, DAVID LUAN, e JAPAOZIN para realização de shows no próximo dia 29 de abril de 2025, por ocasião das festividades comemoração dos 31 anos de Emancipação Politica do Município de Tenório.

AUTORIZAR a contratação das empresas: 1) EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 24.439.539/0001-00, com endereco comercial na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325 - 1º andar - Sala 02 - Bairro Catolé - Campina Grande PB, na qualidade de representante exclusiva da Banda NATHAN VINICIUS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 2) J E A DE OLIVEIRA JE - ASSESSORIA & CONSULTORIA EM SAUDE E EVENTOS, CNPJ Nº 35.601.507/0001-85, com endereço na Rua José Laurindo da Costa, nº 64 – Centro – Cacimbas PB, na qualidade de representante exclusiva o cantor DAVI LUAN, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), 3) JP SHOWS LTDA, CNPJ № 26.361.026/0001-59, com endereço na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 66, 1] andar - Sala 8 -Cidade Universitária - Petrolina PE, na qualidade de representante exclusiva do cantor JAPAOZIN, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Tenório PB, 04 de abril de 2025

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal